



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Fernando de Andrade de Ramos	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	44806-1	03/06/2025 a 02/06/2027

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal